

CEP. 77006-028 - Palmas/TOComplemento: Rua NE 09, Lote 6 sala 07
Email: Isclimtizacoes@hotmail.com
Telefone: 6332251604
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559013

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 16/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de BUFFET para diversos eventos da Polícia Civil do estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/08/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559014
PORTARIA Nº 0655/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0588/11-GAB/CGPC de 30/11/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: Odovaldo de Carvalho Soares e outros, da DP de Abaetetuba, em 18/11/11, fato que gerou o IPL nº 123/2011.000941-3, conforme Of. nº 1053/11/SRBT,anexo;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0588/11-GAB/CGPC de 30/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0666/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0234/13-GAB/CGPC de 09/04/13, que apurou o teor do BOP nº 164/2013.000132-2/São Domingos do Araguaia, que comunica o furto de uma motocicleta marca Honda, do pátio da Depol, fato ocorrido em 28/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 164/2013.000017-8, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0234/13-GAB/CGPC de 09/04/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0667/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0314/12-GAB/CGPC de 20/08/12, que apurou as circunstâncias da apreensão da arma de fogo PT 940C, Pat. 6141, Série SUA 17237, 03 carregadores, 35 cartuchos de munição intactos e outros objetos cautelados à IPC Glória Maria Pinheiro Cardoso, fato ocorrido em 18/09/11 na DP de Marapanim, conforme BOP nº 0066/2011.000919-5;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0314/12-GAB/CGPC de 20/08/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0668/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0432/12-GAB/CGPC de 26/10/12, que apurou o teor do TD de Maria Edineuza Arruda Pires, onde relata que foi vítima de violência domestica e que ao procurar as Delegacias de Barcarena e da DEAM/Barcarena para registro de BOP não foi atendida, fato ocorrido nos dias 22 e 23/08/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0432/12-GAB/CGPC de 26/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0669/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0296/13-GAB/CGPC de 14/05/13, que apurou as circunstâncias da morte do nacional MARINALDO FARIAS, ocorrida em 24/04/13, no interior do cárcere da Depol/Oriximiná, conforme Parecer nº 084/2013, referente Of. nº 102/2013-CRPC, anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0296/13-GAB/CGPC de 14/05/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0670/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0048/12-GAB/CGPC de 15/02/12, que apurou o fato da arma tipo Pistola, Marca Taurus, Modelo PT 24/7, nº Série SZA 83776, RP nº PC/PA 181164, cautelada em nome do servidor: AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, ter sido apreendida nos autos do IPL nº 2008.2.000166-4, em poder de terceiro, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/02/12 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXIX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0671/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0639/11-GAB/CGPC de 27/12/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 4972/2011-CEFLAG/São Brás de 24/11/11, onde comunica a fuga do preso: Raimundo Mendes dos Santos, após a lavratura do flagrante; fato ocorrido em 23/11/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0639/11-GAB/CGPC de 27/12/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0675/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0056/12-GAB/CGPC de 29/02/12, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos da DP de Abaetetuba, em 10/02/12, fato que gerou o IPL nº 123/2012.000112-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0056/12-GAB/CGPC de 29/02/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559179
PORTARIA Nº 0396/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Rubens Oliveira Matos, face o Despacho/CCRM/CGPC de 05/06/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, deixado de fazer a remessa dos autos do IPL/FLG nº 6/2010.000498-9 à justiça, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0397/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC Jacitara Reis da Silva, face o Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/13, referente ao Of. nº 711/13-DPM, no qual consta comunicação da lavra do DPC Álvaro Gomes da Silva, de que a servidora, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, no plantão do dia 21/04/13 na SU Marituba e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0398/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Rodrigo Venoso Zambardino, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face da demora na instauração de procedimento policial referente ao BOP nº 118/2011.000364-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0399/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Arlete Fernandes Costa, que acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de sua apresentação na DRCO, fato ocorrido em 29/01/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil